



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

SUB Nº 2 À EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Confira-se nova redação ao artigo 6º da Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, na modalidade crédito especial, ao orçamento vigente até o limite de R\$ 239.556.672,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), para atender ao disposto nesta lei, podendo ser reaberto no exercício financeiro seguinte, nos limites de seus saldos, nos termos dos arts. 40 a 46 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Marcela Trópia

Líder do NOVO

Vereador Bráulio Lara

NOVO

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Em 15 / 09 / 21

476

Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO CONFORME  
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021  
DATA 14/09/2021  
HORA 15:50:41